

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 – Nº 1435

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 008/2020, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** – R\$ 85.719,41 (oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.01.0013

Vargem Alta/ES, 13/05/2020

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO SESAVA Nº 001/2019

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Acompanhamento Técnico, torna público a todos os interessados o resultado do Chamamento Público Nº 001/2019, após abertura e julgamento das propostas técnicas. Assim, temos que: **FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA** – proposta desclassificada, **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM** – proposta desclassificada, **HOSPITAL MATERNO INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”** - 10,00000 pontos, **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE SOCIAL)** - 9,603784 pontos e **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES** - 9,228977 pontos, apresentando o melhor índice **HOSPITAL MATERNO INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”**, sendo este considerado vencedor do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL e a ata disponibilizada em sua íntegra no endereço www.vargemalta.es.gov.br. Ficam todos intimados do prazo de 05

(cinco) dias úteis para interposição de recurso, caso houver. Dessa forma, fica designado o dia **28/05/2020** para a divulgação do resultado final. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3528-1681.

Vargem Alta/ES, 13/05/2020

Ana Ignêz Cereza

Secretária Municipal de Saúde

Anna Claudia Ribondi Ferreira Presidente da Comissão de Acompanhamento Técnico

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0700001.09.0047

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da Sra. CARMEN LUCIA XAVIER, referente a serviços de assistente social, com carga horário de 40 horas semanais, que serão cumpridas no CRAS – Centro de referência de assistência social, devido as chuvas do mês de janeiro onde diversas comunidades tiveram suas residências atingidas pela chuva, sendo assim aumentando a demanda de famílias para serem atendidas. A dispensa de licitação justifica-se considerando Decreto de Calamidade Pública Nº 4092/2020, com início, retroagindo ao dia 13/03/2020 e término em 20/07/2020, com valor mensal de R\$ 2.874,92 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vargem Alta/ES, 09 de Abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2020

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 003/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, instituído pela portaria nº 003/2020 de 19 de fevereiro de 2020, envolvendo o servidor E.A.L matrícula funcional nº 000269, conforme protocolo nº 0333/2020 de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 010/2020

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor M.L.R, matrícula nº 007, pertencente ao quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, considerando informações noticiadas pelo Protocolo nº1313/2020 de 08/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 011/2020

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora E.M.P, matrícula nº 003, pertencente ao quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, considerando informações noticiadas pelo Protocolo nº1317/2020 de 08/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de maio de 2020.

Givaldo Luiz Panetto

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE MAIO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1432 – RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 065, DE 07 DE MAIO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

ART. 3º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019;

LEIA-SE:

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Obs.: (Suprimir o Art. 4º)

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

Nº. 065, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde: 2018-2021;

Art. 2º- Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2019;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 07 de maio de 2020.

Michelle Furtado Coelho
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 065, de 07 de Maio de 2020, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Ana Ignês Cereza
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

Nº. 066, DE 07 DE MAIO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 07 de maio de 2020.

Michelle Furtado Coelho
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA, nº 066, de 07 de Maio de 2020, nos termos da Lei Municipal nº. 436/2004, Art. 10, inc. VI c/c o Art. 20, Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Ana Ignês Cereza
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES -
INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com